



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2025
RETIFICAÇÃO CONSOLIDADA**

A Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 0002/2025, nomeada pela Portaria nº 16.079/2025, torna pública a RETIFICAÇÃO da Ata da Sessão Pública realizada em 12/11/2025, para fins de correção das pontuações técnicas (NPT) e das pontuações finais (PF) das organizações IESP e BASE, em razão de incorreções identificadas na ata originalmente publicada.

A presente retificação decorre:

- a) do acolhimento dos Embargos de Declaração apresentados pela Agência de Desenvolvimento de Base Institucional – BASE, que demonstraram divergência entre a decisão proferida no julgamento do Recurso Administrativo (com ajustes nos itens C5 e C6) e os valores divulgados;
- b) da necessidade de correção da pontuação técnica máxima considerada para o IESP, que constou erroneamente como 98 pontos, quando o valor correto apurado no processo técnico é 93,5 pontos, conforme registrado nos documentos oficiais.

1. Correção da Pontuação Técnica (NPT)

Onde constou (ata publicada):

IESP – 98/98 → NPT = 100,00

BASE – 60/98 → NPT = 61,22

Leia-se (valores corretos):

IESP – 93,5/93,5 → NPT = 100,00

BASE – 60/93,5 → NPT = **64,17**

2. Correção da Pontuação Final (PF)

Onde constou (ata publicada):

BASE – PF = 76,732

Leia-se (valor correto):

BASE – PF = 78,502

A pontuação final do IESP permanece 99,938, pois o NPT normalizado continua em 100.

3. Classificação Final (mantida)



1º IESP — PF 99,938 (Vencedora)

2º BASE — PF 78,502

Nenhuma alteração ocorre na ordem de classificação.

4. Reabertura do Prazo Recursal

Considerando que a presente retificação altera elementos essenciais do julgamento (pontuações técnicas e finais), fica reaberto o prazo recursal, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Assim:

- Fica restabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos,
- seguido de igual prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões,
- O prazo para interposição de recursos será reaberto e passará a fluir a partir do dia útil subsequente à publicação desta Retificação nos veículos oficiais de imprensa..

5. Disposições Finais

Todos os demais termos da Ata da Sessão Pública de 12/11/2025 permanecem inalterados.

Paraibuna, 27 de novembro de 2025.

Assinaturas:

Presidente da Comissão:

Lorival Batista Barreto – Matrícula 5858

Membros:

Selma Aparecida de Oliveira Freitas – Matrícula 1446

Ana Rita de Araújo e Silva – Matrícula 5812

William Ricardo da Silva – Matrícula 4953

Fernanda Antunes Lobato – Matrícula 4998